

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 26.06.2019.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. LAURA LÚCIA PEREIRA ELIOTÉRIO para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, em substituição ao seu titular Ellen Jane da Silva de Piante Dias, pelo período de 02.07.2019 a 31.07.2019.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. SHEILA MIRANDA MOREIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T, em substituição ao seu titular Raphael Dias Marin, pelo período de 28.06.2019 a 27.08.2019.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. ANDRÉIA CANDEIAS DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

DECRETO Nº 17.783

Altera e inclui dispositivos ao Decreto nº 16.379, de 06 de agosto de 2015.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, alterado e incluído, dispositivos ao Decreto nº 16.379, de 06 de agosto de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 26.

I -

.....

XIII -

XIV – documentos de comprovação de pesquisa e compatibilidade de preço.

§ 1º. Os documentos, manifestações e pareceres exigidos neste Decreto, deverão ser anexados ao processo de contratação, na ordem cronológica de sua ocorrência.

§ 2º. O Município de Vitória somente poderá aderir às atas de registro de preços externas, quando gerenciadas pela União Federal, pelos Estados, pelas capitais dos Estados e por Municípios, desde que integrantes da região metropolitana da Grande Vitória ou com mais de 300.000 habitantes.

.....

.....

Art. 31. Caberá a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, em conjunto, decidir, expedir regulamentos e editar normas complementares a este Decreto.”(NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Mateus de Sá Mussa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

Rubem Francisco de Jesus
Procurador Geral do Município

Ricardo Ferreira Perini
Secretário da Controladoria Geral do Município

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

atendimento a Lei nº 13.303/2014.

Instrumento nº 016/2019

Partes: A Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória - CDV e O INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMÉRICA (SCBA)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de espaço e montagem de estande pelo patrocínio do evento denominado de SCBBR&Expo2019, que será realizado entre os dias 22 a 24/07/2019, no Transamérica Expo Center em São Paulo – SP, conforme anexo 1 e nos termos e condições ali descritos.

Valor: R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação: 03.01.23.695.0013.1.0291 - 3.3.90.39.76

Vigência: Assinatura até dia 12/08/2019.

Processo: 9067/2019

Empenho: 237- 000

Vitória, 18 de junho de 2019

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente – CDV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que a Presidência ratificou o parecer da Diretoria Jurídica e do Controle Interno, no processo 537/2019, e concluiu pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos “Exames Laboratoriais para servidores do Ipamv”. Empresa Vencedora: Laboratório Bioclínico Ltda. Valor Total: R\$ 1.965,80. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234.

Vitória, 25 de junho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv